

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

↑ / EDITAIS / EDITAL Nº 12/2021 - PROJETO BASF SA - BOLSA DE PESQUISA - INÍCIO

# EDITAL N° 12/2021 – PROJETO BASF SA – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com o objetivo de apoiar o **Projeto BASF SA**, (Convênio 326/2018) contrato 6.06.0.0007, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Vagas	Prazo *	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
Bolsista de Pesquisa em Polímeros	1	20 meses	R\$ 1.962,00	Cursando Mestrado em Materiais Polimérico/Síntese de Polímeros

<sup>\*</sup> Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de necessidade institucional.

#### Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissional com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe do projeto.

#### Perfil e atribuições do cargo/função:

O Bolsista de Pesquisa em Polímeros terá como atribuições o desenvolvimento de copolímeros de poli(estireno-co-butadieno) e seus derivados via polimerização em emulsão, conduzir reações de polimerização em reator piloto, realizar a limpeza e manutenção do reator, controlar os insumos e os resíduos do laboratório, realizar pesquisa bibliográfica para elaboração da Dissertação de Mestrado, apoiar os integrantes do projeto em parceria com a empresa BASF SA e preparar relatórios das atividades desenvolvidas.

## Inscrições:

Período de inscrição: das 00h59min do dia 12/02/2021 às 23h:59min do dia 18/02/2021

A inscrição deve ser realizada por meio do envio do Currículo Lates para recrutamento@fapunifesp.edu.br, colocando, no assunto, NOME DO CANDIDATO/NÚMERO DO EDITAL/CARGO AO QUAL CONCORRE e declaração de matrícula em curso de Mestrado.

# Das condições para aceitação das inscrições:

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem ao prazo estipulado neste processo seletivo;

Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

# Do processo de seleção:

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA -

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos;

Esta etapa poderá classificar de um a três candidato(a)s por vaga, para a segunda fase, e a segunda fase consistirá em entrevistas do(a)s candidato(a)s, pelo coordenador do projeto.

#### Cronograma do processo de seleção:

	/	/
FASE	CARATER	PERÍODO

1ª Fase	Análise de currículo Lattes e carta de interesse	Eliminatório	22/02/2021
	Divulgação e convocação dos candidatos para 2ª fase		23/02/2021
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório e Classificatório	24/02/2021
	Divulgação do Candidato Aprovado		25/02/2021

<u>Obs.</u>: Todas as divulgações serão disponibilizadas no Portal da FapUnifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

Os candidatos classificados/aprovados serão convocados por e-mail.

#### Do valor da Bolsa de Pesquisa:

O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal especificado no quadro de cargos;

Os candidatos, alunos de pós-graduação, deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador para participação no projeto;

Para os candidatos bolsistas de agências de fomento (p.ex: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas;

As bolsas serão pagas pelo prazo estabelecido na tabela apresentada;

O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp em conta corrente ou poupança (não poderão ser contas salário) do Banco do Brasil, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos e os mesmos estarão condicionados às entregas de termo assinado e relatórios mensais de atividades;

A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

# Da contratação

A contratação e o início das atividades ocorrerão no dia 15 de março de 2021.

## Da Cláusula de reserva:

A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente processo seletivo;

A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto deste processo seletivo, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s)

oferecida(s);

O início das atividades do(a)(s) bolsista(s) DEVERÁ OCORRER SOMENTE APÓS A ASSINATURA do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa. Para isso, a FapUnifesp se reserva o direito de estabelecer um prazo mínimo de 20 dias corridos após a publicação do resultado para efetivar esse procedimento;

Os servidores vinculados à Unifesp deverão apresentar autorização de sua chefia para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveram, no dia da entrega da documentação, conforme previsto neste processo seletivo;

O presente edital tem validade por 6 meses.

# Das informações adicionais:

Esclarecimentos sobre este processo seletivo poderão ser obtidos por meio eletrônico, no e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar Vila Clamentino I 0/037-003 I São Paulo, SP I Brasi



